

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 11721/2025

Sumário: Alteração ao Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112.

Considerando que:

O Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, procedeu à autorização para condução de viaturas oficiais do Instituto Politécnico de Lisboa.

O Professor Coordenador João Carlos Gomes Lobato, foi nomeado Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa através do Despacho n.º 9174/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 30.º n.º 1 alínea e) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), na versão consolidada conferida pelo Despacho Normativo n.º 5/2025, publicado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril, nos artigos 92.º n.º 1, alínea e), 109.º e 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (na redação atual), nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 7 de novembro, na redação atual, que veio conferir genericamente a possibilidade de condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes que não possuem a categoria profissional de motoristas, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na redação atual, que estabelece o Regime Jurídico do Parque de Veículos Automóveis do Estado (PVE) e, por fim, no artigo 5.º do Despacho n.º 8092/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho, que aprovou o Regulamento de Uso de Veículos do IPL, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente despacho procede à primeira alteração ao Despacho n.º 6556/2025, publicado no *Diário da República* n.º 112, 2.ª série, de 12 de junho.

Artigo 2.º

Alteração

O n.º 1 do Despacho n.º 6556/2025, publicado no *Diário da República* n.º 112, 2.ª série, de 12 de junho, passa a ter a seguinte redação:

«1 – São autorizados a conduzir as viaturas oficiais dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, os seguintes trabalhadores:

A – [...]

B – [...]

C – [...]

D – [...]

E – Dos Serviços de Ação Social

João Carlos Gomes Lobato, Administrador;

Heitor Alexandre Guerreiro Oliveira, Dirigente Intermédio;

Carla Isabel Amaral Marques, Técnica Superior;

Paula Alexandra de Campos Rodrigues, Assistente Operacional;
Justino Paulo de Jesus Cameijo Neto, Técnico Superior.»

Artigo 3.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.

30 de setembro de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António da Cruz Belo.

319598287